



PORTARIA N. 2639/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1024/2025, de 17.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o OF/0690/2024/GAB-PGJ, de 12 de junho de 2024, subscrito pelo Procurador-Geral de Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento, solicitando a alteração dos nomes dos membros daquele Ministério Público para compor os Grupos de Trabalho do Comitê de Políticas Públicas;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º, III do art. 2º, IV do art. 3º, e o III do art. 6º, todos da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorarem com a seguinte redação:~~

~~“art. 1º ...~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~(...)~~

~~IV – procuradora de justiça Gilcely Evangelista de Araújo Souza, titular, e promotor de justiça Ocimar de Silva Sales Júnior, suplente;~~

~~art. 2º ...~~

~~(...)~~

~~III – promotor de justiça Rodrigo Curti, titular, e o promotor de justiça Efraim Henrique Mendoza Mendivil Filho, suplente;~~

~~art. 3º ...~~

~~(...)~~

~~IV – promotor de justiça Thalles Ferreira Costa, titular, e promotora de justiça Maria Fátima Ribeiro Teixeira, suplente;~~

~~art. 6º ...~~

~~(...)~~

~~II – promotor de justiça Tales Fonseca Tranin, e o promotor de justiça Thalles Ferreira Costa, suplente;”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 21 de junho de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora Regina Ferrari~~
~~Presidente~~